



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Institui ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-feira Santa), em razão do feriado nacional da Paixão de Cristo, do dia 07 de abril de 2023, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI